



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3823 / 2025

DATA: 22/07/25 - 13:55

Requerente: 36069-Suelen Angela Justino dos Santos

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

CEP: 86240-000

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI

PL 070/2025 - SUPLEMENTAÇÃO DE FONTE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
22/07/2025 14:13:50	[REDACTED]	Memorando Ass. Social.pdf	
01/08/2025 11:00:49	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 70 - Suplementar -ASS. SOCIAL.pdf	
01/08/2025 11:00:58	[REDACTED]	Excesso de Arrecadação Ft 909.pdf	
04/08/2025 10:34:37	[REDACTED]	Mensagem Justificatva PROJ LEI 070-2025.pdf	
04/08/2025 10:38:28	[REDACTED]	Oficio 420-2025 ENCAMINHA PL 070-25.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 22/07/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 3823/2025 **Data:** 22/07/2025
Requerente: Suelen Angela Justino dos Santos **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: SUPLEMENTAÇÃO

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 15:10:52	Ariane Jesuino
Parecer:				
TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 09:44:42	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/08/2025 09:15:31	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	01/08/2025 11:02:12	DEBORA FARIAS
Parecer: Encaminho Projeto de Lei Nº 70/2025 para a análise e devidas providências.				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	22/07/2025 14:13:23	DEBORA FARIAS
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	22/07/2025 13:55:49	Suelen Justino
Parecer:				
ABERTO	Aberto	51 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22/07/2025 13:55:49	Suelen Justino
Parecer:				



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº. 420/2025

REF.: ENCAMINHA PL 070/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 070/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 04/08/2025 10:38

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 77.546,28 (Setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.546,28 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotação específica ao atendimento de despesas constantes no orçamento em vigor, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.243.0002.2059 Manutenção dos Direitos da Primeira Infância e do Adolescente como Prioridade Absoluta

282 – 4.4.90.93.00.00.00.00 909 Obras e Instalações.....R\$ 77.546,28

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotação, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

(Fonte 909 – FIA Estadual Incentivo Creches.....R\$ 77.546,28)

- Receita 2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - Incentivo Creches F909.....R\$ 68.956,98

- Receita 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00 – APL F909.....R\$8.589,30

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 01 de agosto de 2.025.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



04/08/2025 11:09:21

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



04/08/2025 16:13:55

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



06/08/2025 08:28:50

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Suelen A. Justino da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 070/2025

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre a autorização para abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.546,28 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotação específica ao atendimento de despesas constantes no orçamento em vigor.

O crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social. A justificativa para tramitação em regime de urgência se encontra no Memorando nº 237/2025 da Secretaria de Assistência Social em anexo.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar rege-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 04/08/2025 10:35

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 22 de julho de 2025.

Memorando nº 237/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Venho por meio deste solicitar providencias para suplementar em caráter de urgência a fonte abaixo:

- ❖ **R\$ 77.546,28 - FONTE: 909 – COD. RED. 282 – 09.003.08.243.0002.2059.4.490.93.00.00 – MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFANCIA E DO ADOLESCENTE COMO PRIORIDADE ABSOLUTA – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Justifica-se a solicitação para a suplementação da fonte: 909 haja a vista o recebimento em 17/03/2025 o valor de R\$: 68.956,98 ref.10% Aditivo de Valor e R\$ 8.589,30 ref. Rendimentos das Aplicações Financeiras no período de Janeiro à Junho de 2025.

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



22/07/2025 14:23:15

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA****PR****Exercício: 2025****Livro Razão Tesouraria****Período: 01/01/2025 a 31/07/2025****Local: 21238 B. B. 21.238-5 Incentivo Creches Banco: 1 Agência: Conta:****Conta Movimento**

<u>Data</u>	<u>Tipo Documento</u>	<u>Saldo Anterior:</u>	
		<u>Nr. Lcto</u>	<u>Valor</u>
31/01/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 221/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00. - APL F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	262617	1.000,43
		Total Lcto:	1.000,43
		Total no Dia:	1.000,43
28/02/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 767/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00. - APL F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	266632	1.009,27
		Total Lcto:	1.009,27
		Total no Dia:	1.009,27
17/03/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 1326/2025 - Rec: 2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00. - INCENTIVO CRECHES F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	268900	68.956,98
		Total Lcto:	68.956,98
		Total no Dia:	68.956,98
31/03/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 1325/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00. - APL F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	268899	1.267,49
		Total Lcto:	1.267,49
		Total no Dia:	1.267,49
30/04/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 1887/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00. - APL F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	272312	1.678,30
		Total Lcto:	1.678,30
		Total no Dia:	1.678,30
30/05/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 2359/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00. - APL F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	274984	1.838,26
		Total Lcto:	1.838,26
		Total no Dia:	1.838,26
30/06/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 2980/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00. - APL F909 Fonte 909 -FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	278385	1.795,55
		Total Lcto:	1.795,55
		Total no Dia:	1.795,55
		Total:	77.546,28
		Saldo Final:	212.995,83
		Saldo Total:	212.995,83



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 06 de agosto de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 070/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 77.546,28 (Setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 3823/2025.
- Finalidade: reforço de dotação específica ao atendimento de despesas constantes no orçamento em vigor para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social.

Ressalto que o projeto estará disponível assim que possível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal